



Publicado no D.O.C.  
Dia: 13/12/23 pag. 216

**TERMO ADITIVO Nº 108/2023**  
**CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2015-0.239.133-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano de Trabalho através de Intervenção Local para a Implantação do Elevador e Adequação na farmácia e almoxarifado da UBS Jardim Três Marias

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI – SP**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0, Certificado de Qualificação nº 03, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.687.356/0001-30, e no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 e com Estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, empresária, advogada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016- SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 497.729,40 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, referente a Intervenção Local para a UBS Jardim Três Marias para a implantação do elevador e adequação da farmácia e almoxarifado.
- 1.2. O Cronograma de desembolso será como segue abaixo:

	dezembro/2023	Total
<b>Implantação Elevador/ Adequação Farmácia/ Almoxarifado</b>	R\$ 497.729,40	R\$ 497.729,40

- 1.3. As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00 fonte 00.1.501.7999


### **CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 SMS/NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



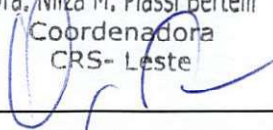
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2023.



**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste



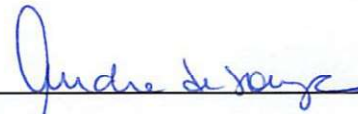
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

Testemunhas:



Nome:

**SAS-OSS SECONCI**  
**Sabrina Jacai Mizutani**  
Gerente de Atenção à Saúde



Nome:

Andrea Oyera Noronha de Souza  
RE: 729.189.2  
CRS-Leste / Assessora Técnica

### Anexo I – Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO 2023		
UNIDADE:	CG-019/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS ERMELINO MATARAZZO	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>06 - Obras</b>	<b>497,729.40</b>	<b>497,729.40</b>
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	497,729.40	497,729.40
06.01.03 - Construção	-	-
<b>07 - Equipamentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
<b>TOTAL:</b>	<b>497,729.40</b>	<b>497,729.40</b>

### Anexo II – Lista de Equipamentos

OBRAS		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO OBJETO	TOTAL
06.01.02 - Ampliação e Adequação	IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR	R\$ 340,790.05
06.01.02 - Ampliação e Adequação	ADEQUAÇÃO DE FARMÁCIA E ALMOXARIFADO	R\$ 156,939.35
TOTAL		R\$ 497,729.40

